

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº. 97/2023

Portaria nº. 97/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido por 15 (quinze) dias de férias, o servidor infracitado conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Junior Cezar Santos	Assessor de Gab. Parlamentar II	01/04/2022 a 31/03/2023	01/08/2023	15/08/2023
Eliza Caroline Cardozo	Assessor de Gab. Parlamentar I	10/08/2022 a 09/08/2023	10/08/2023	24/08/2023
Franciel Gasparin Souza	Assessor de Gab. Parlamentar III	10/08/2022 a 09/08/2023	11/08/2023	25/08/2023

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 01 de Agosto de 2023.

CLAUDINHO ZOINHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Caroline Schoffen
Código Identificador:3D6B95D1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/08/2023. Edição 2848
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>